

**Taxas de Poder de Polícia Administrativa**  
**(Lei Complementar nº 443 de 18 de dezembro de 2023)**

**Vigência:** protocolos realizados a partir de 18/03/2024. Processos anteriores a essa data serão calculados conforme a lei em vigor na data do protocolo.

**SERVIÇO: ALVARÁ DE USO OU CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO “ALTO RISCO” – RENOVAÇÃO**

**Definição:** Alvará de uso solicitado via protocolo municipal ou Certificado de licenciamento integrado solicitado pelo sistema VRE/JUCESP, com classificação do tipo alto risco – renovação.

Taxa variável, definida pela área ocupada pelo estabelecimento/atividade:

**1) Tabela Geral**

Área	Valor da Taxa de Análise em UFIC	Valor da Taxa de Fiscalização em UFIC	Valor total em UFIC (Tx. Análise + Fiscalização)	UFIC 2024 <sup>1</sup>	Valor em Reais 2024 (taxa em UFIC x UFIC do ano)
Estabelecimentos até 200m <sup>2</sup>	36,98	107,47	144,45	4,6659	\$ 673,99
Estabelecimentos entre 200 a 1000 m <sup>2</sup>	93,75	277,8	371,55	4,6659	\$ 1.733,62
Estabelecimentos entre 1000 a 5000m <sup>2</sup>	150,53	448,14	598,67	4,6659	\$ 2.793,33
Estabelecimentos acima de 5000m <sup>2</sup>	207,31	788,8	996,11	4,6659	\$ 4.647,75

**2) Tabela para Empresas Optantes do Simples Nacional (Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP) - Redução de 50% nos termos da Lei Complementar nº 443/2023, Art. 11, § 2º**

Área	Valor Total em UFIC (Tx. Análise + Fiscalização)	Valor em Reais 2024 (taxa em UFIC x UFIC do ano)
Estabelecimentos até 200m <sup>2</sup>	72,23	\$ 336,99
Estabelecimentos entre 200 a 1000 m <sup>2</sup>	185,78	\$ 866,81
Estabelecimentos entre 1000 a 5000m <sup>2</sup>	299,34	\$ 1.396,67
Estabelecimentos acima de 5000m <sup>2</sup>	498,06	\$ 2.323,87

\*Isenção de taxa para o microempreendedor individual – MEI, nos termos da Lei Complementar nº 443/2023, Art 11, inciso II.

<sup>1</sup> O valor das taxas na Lei Complementar nº 443/2023 está expresso em UFIC (Unidade Fiscal de Campinas), que sofre atualização monetária anualmente.